



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de março de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

Ação realizada: Proposição incluída - 2ª votação

Descrição:

Proposição incluída - 2ª. votação.

Próxima Fase: Para 2ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 10/03/2026 14:13

Checksum: **7C5A068699D05FAA8D23863CD6F5E7884C37A46377E32FBEB60564D0DF869B13**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.